



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6141

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 167/2020, Carta Convite nº 006/2020, cujo objeto é a execução de um Muro de contenção de terras - 80,00m<sup>2</sup> nas margens da Avenida Jacob Wagner Sobrinho e de Passeio Público - 75,22 m<sup>2</sup> em pavimento intertravado, no município de Nova Boa Vista/RS, conforme memorial técnico elaborado pelo Setor de Engenharia da Municipalidade em anexo, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa**

**Secretário Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito/Agricultura e Meio Ambiente**

**0502 15 451 0077 1012 449051 00000000 0001** – Pavimentação vias Urbanas – Obras e Instalações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA,  
06 DE NOVEMBRO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal